



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

INDICAÇÃO N° 020 / 2025.

Dispõe sobre a construção de equipamentos públicos voltados à educação e áreas de lazer em terreno de posse e domínio da Prefeitura de Maracanaú, localizado no bairro Jardim Bandeirantes

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

O Vereador Ivonaldo Lima, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência e da dourta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor: A construção de uma creche de tempo integral (CEI) ou de uma escola de ensino fundamental, além de uma praça, em terreno de domínio e posse do município, localizado entre as ruas Cícero Rodrigues de Moura, São José e Pedro Lourenço Guerreiro, no bairro Jardim Bandeirantes, neste município.

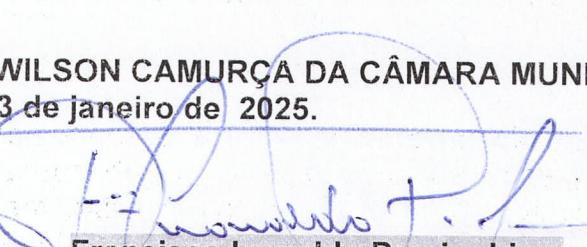
Dessa forma, solicita-se o encaminhamento desta proposição aos setores competente para análise, inclusão no planejamento e execução das ações necessárias.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca atender à necessidade da comunidade do bairro Jardim Bandeirantes, propondo a construção de uma creche de tempo integral (CEI) ou escola de ensino fundamental e de uma praça no terreno de posse do município. Essas obras suprirão a carência de infraestrutura educacional e de lazer, garantindo um ambiente seguro para o aprendizado e um espaço de convivência para os moradores.

As intervenções contribuirão para a qualidade de vida da população, valorização da região e fortalecimento da cidadania, sendo ações viáveis e de grande relevância.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 13 de Janeiro de 2025.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador Ivonaldo Lima
PP – Partido Progressistas